



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME PORTARIA ESTADUAL 423/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas, e:

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 07 de setembro de 2023, que neste ano ocorrerá em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a portaria 423/2023 do Secretário de Estado da Administração do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** Que o Governo da Paraíba tornou facultativo o expediente do próximo dia 8 de setembro de 2023, na sexta-feira logo após o feriado da Independência, no 7 de setembro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo em todos os entes da administração pública municipal no dia 08 de setembro de 2023, em conformidade com a administração pública estadual.

**Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais como saúde, limpeza urbana e coleta de lixo não devem paralisar suas atividades.**

**Art. 2º** Fica estabelecido também que o horário dos expedientes nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023, será estendido até as 17h30, em compensação ao ponto facultativo do dia 8 de setembro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACIMBAS – PB, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**NILTON DE ALMEIDA  
Prefeito Constitucional**